

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA COBRANÇA DE SERVIÇO DE ESGOTO DE ARRAIAL DO CABO.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.096/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Encerrar o presente processo, considerando as informações prestadas pela CAPET (fls. 52/53) e Procuradoria (fls. 53v).

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011.

MOACYR ALMEIDA FONSECA

Conselheiro-Presidente

Relator

DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE

Conselheira

SÉRGIO BURROWES RAPOSO

Conselheiro

MÁRIO FLÁVIO MOREIRA

Vogal